



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

ANULAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a **ANULAÇÃO** do processo licitatório na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto:

- REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO

A decisão motivou-se a partir dos questionamentos levantados pelos concorrentes sobre o termo de referência, bem como formulação de lances e legalidade do edital.

Diante do exposto acima a autoridade máxima da Administração Pública decide rever seus atos e anular o presente certame.

A fundamentação da decisão se pauta pela observância aos princípios constitucionais, em especial da legalidade, eficiência, impessoalidade, bem como em observância a ampla concorrência, sem prejuízo dos demais princípios da Administração Pública.

Portanto entendendo que o edital apresenta erros formais, o Administrador Público usando da prerrogativa legal da Súmula 473, do STF, bem como a prerrogativa do art. 49, da Lei 8666/93, decide neste momento anular o certame licitatório.

Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari/RS, 05 de abril de 2023.


OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal